

TERMO ADITIVO Nº 06 do CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2007-NTCSS-SMS

PROCESSO Nº:

2007-0.091.788-4

PARTICÍPES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E
CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM,
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL, COM VISTAS À
REGULAMENTAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA
MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.**

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão
e execução, pela **CONTRATADA**, das
atividades e serviços de saúde **NA
MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.**

OBJETO DO ADITAMENTO:

Complementação de RH nos termos da
Portaria SMS-G 1590/09; parcela única
referente a manutenção de um mamógrafo e
investimento em reformas e equipamentos.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo,
por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade

na Rua General Jardim, nº. 36– Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.568.932-7, CPF nº 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9, com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Treze de Maio 1003 / 1009, Bela Vista - São Paulo/SP, 01321-010, São Paulo/SP, neste ato representado por sua **Diretora Presidente DRA. MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO**, brasileira, RG 3.371.707, CPF/MF 538.123.368-4, e seu **Superintendente DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVEA**, brasileiro RG, 1179735-06, CPF/MF nº 032.781.828-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO nº.06 ao CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2007-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizatório exarado às folhas 2877 do processo 2007-0.091.788-4 publicado no D.O.C de 30/01, pág. 20 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO** e de seus respectivos anexos técnicos, elaborado com base no programa de trabalho aprovado às fls. 2849 dos autos do processo 2007-0.091.788-4, parte integrante deste, fica estabelecida a suplementação de verbas de custeio para complementação de Recursos Humanos, por força da Portaria SMS-G 1590/09, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0.322.4.125.33903900 no valor mensal de R\$ 130.875,03 (cento e trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e três centavos) e, onerando a mesma dotação, a parcela única referente a manutenção de um mamógrafo no valor de R\$ 62.297,00 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais). Ainda, fica estabelecido o repasse de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) referentes a investimentos em reformas, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.1112.3101.4450.51 e R\$ 782.750,00 (setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) referente a investimento em equipamentos, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0.322.4.125.44505200.

CLÁUSULA SEGUNDA

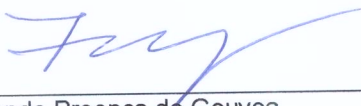
1. O incremento de ações previsto neste **TERMO ADITIVO** tem como orçamento total o valor de R\$ 978.422,21 (novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos) referente a custeio; R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) referente a investimentos em reformas e R\$ 782.750,00 (setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) referente a investimento em equipamentos.
2. O orçamento total do contrato para o período de janeiro a agosto de 2010 é de R\$ 61.659.457,77 (sessenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) referente a custeio; R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) referente a investimentos em reformas e R\$ 782.750,00 (setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) referente a investimento em equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007-NTCSS-SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de Fevereiro de 2010.

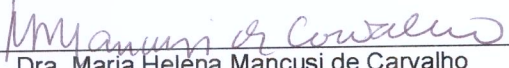


Dr. Fernando Proença de Gouvea

Superintendente

CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr.

João Amorim

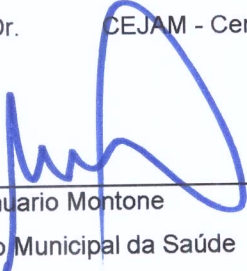


Dra. Maria Helena Mancusi de Carvalho

Diretora Presidente

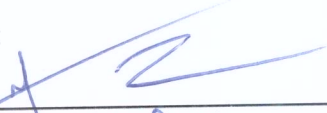
CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr.

João Amorim

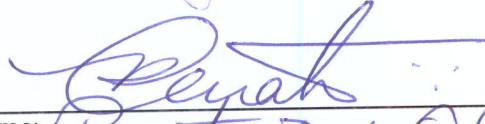


Januario Montone
Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:



Nome: João Francisco Dantas
RG: 18347866-6
CPF: 125109338-84



Nome: Renato B. de Oliveira
RG: 28.339.100-5
CPF: 304.410.878-09

Plano Orçamentário do Contrato de Gestão Microrregião M'Boi Mirim para os meses de janeiro a agosto de 2010

Item		jan/10	fev/10	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	Total
Custeio	Pessoal e Reflexo	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	37.607.786,64
	Manutenção, material de consumo, serviços de terceiros e outras despesas	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	5.363.732,56
	Sub-total custeio	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	42.971.519,20
	Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total Investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Parte Fixa		5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	42.971.519,20
Custeio	Pessoal e Reflexo	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	13.040.460,40
	Mat. Consumo	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	232.000,00
	Serviços de terceiros	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	1.567.005,12
	Manutenção	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	180.000,00
	Outras Despesas	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	92.800,00
	Sub-total Custeio	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	15.112.265,52
	Equipamentos	0,00	782.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782.750,00
Investimentos	Reformas	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
	Sub-total Investimentos	0,00	1.582.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582.750,00
	Total das Novas Ações 2009	1.889.033,19	3.471.783,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	16.695.015,52
Termo Aditivo 05/09	Custeio	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	288.674,88
Termo aditivo 06/10	Custeio	0,00	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	916.125,21
	Manutenção mamógrafo	0,00	62.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.297,00
Apoio à Integração		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	160.000,00
Parte Variável		268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	2.148.575,96
TOTAL		7.585.129,45	9.361.051,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	7.716.004,48	63.242.207,77